



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 19/02/2024 a 25/02/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar documento da Junta Médica do Senado Federal, homologando meu atestado de saúde para justificar minha ausência nesta Casa, bem como nas sessões plenárias e comissões a qual sou titular e suplente, no período de 19 à 25 de fevereiro do corrente.

Ao ensejo, permaneço à disposição, renovando minhas considerações e estima.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/24224.95529-76 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): DAMARES REGINA ALVES	PARTIDO REPUBLICANOS	ESTADO DF
☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 19/02/2024 07 (SETE) DIAS	☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO , CRM-DF -14293 Assinado eletronicamente
BRUNO ANDRADE JESS , CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente
CHARLES ANDRÉ CARVALHO , CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8002924577>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F35D2DB3005D226D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.